

PCC na Faria Lima: empresário tinha agenda com 70 policiais

Apontado como epicentro de esquema, Mohamad Mourad havia escapado em 2023

METRÓPOLES

Um dos principais alvos da megaoperação deflagrada na semana passada contra um esquema bilionário de fraudes e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis envolvendo o Primeiro Comando da Capital (PCC), fintechs e fundos de investimentos da Faria Lima, o empresário Mohamad Mourad tinha uma vasta agenda com quase 70 contatos de policiais e fiscais e já escapou de outra operação há dois anos.

Apontado pelo Ministério Público de São Paulo (MPSP) como “epicentro das operações” fraudulentas, Mourad seria o verdadeiro proprietário da formuladora Copape e da distribuidora Aster, acusadas de sonegação de impostos e suspeitas de ligação com o PCC.

Na última quinta-feira (28/8), ele era um dos alvos de mandados de prisão na Operação Tank, da Polícia Federal (PF), mas não foi localizado até agora

— o nome dele foi incluído na lista de procurados da Interpol.

Ao todo, oito dos 14 alvos da PF escaparam dos mandados de prisão, o que levantou a suspeita de vazamento de operação policial. O diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, disse que a suspeita será investigada. No caso de Mourad, está não foi a primeira vez que ele se livrou de uma operação, aparentemente por ter informações antecipadas sobre o cerco policial.

Em março de 2023, quando foram alvos de busca e apreensão na Operação Cassiopeia, Mourad, sua esposa e Renato Steinle, seu braço direito, não foram encontrados por policiais. Mais tarde, a polícia não só descobriu que eles saíram em diferentes carros de suas residências como se comunicaram na madrugada, antes de os agentes chegarem para cumprir os mandados. Trocaram, inclusive, contato de advogados.

“A sequência de eventos revela a ocorrência de vazamento



Mohamad Mourad tinha vasta agenda com quase 70 policiais

da Operação Cassiopeia, a reforçar a capacidade econômica da organização criminosa para corromper agentes públicos”, afirmou o MPSP.

O MPSP descobriu, ainda, que o tablet de Mourad tinha

quase 70 contatos de policiais civis, além de policiais militares, agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF), da Agência Nacional de Petróleo (ANP) e de fiscais de renda. Há uma investigação em curso para saber

se ele tem recebido informações privilegiadas a respeito de investigações da PF, da Receita e do MPSP.

Na operação de 2023, duas denúncias foram oferecidas contra Mourad, Renato Steinle e Roberto Augusto Leme da Silva, apelidado de Beto Louco, apontado como segundo líder na hierarquia da organização criminosa. Uma delas foi por um esquema de sonegação fiscal de R\$ 1,1 bilhão para que a Copape e a Aster, que pertencem ao mesmo grupo, driblassem o pagamento de impostos. Em outra denúncia, o MPSP aponta a lavagem de R\$ 52 milhões.

Segundo os investigadores, o dinheiro que alavancou a Copape e a Aster tem origem criminosa. Eles contam, nas peças de acusação, que Mourad passou a vida acumulando dezenas de postos de gasolina e a operá-los de maneira criminosa, usando “testas de ferro”. Ele tem uma condenação judicial por fraudes contra consumidores em postos de combustível.

Em meio às investigações, a Copape teve a licença cassada pela ANP. Tentou entrar em recuperação judicial na Justiça de São Paulo, com um pedido embutido para suspender a decisão, mas perdeu nas duas empreitadas.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ARAPIRACA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°

90008/2025 - UASG 982705

Processo Administrativo n° 15501/2025

O Município de Arapiraca/AL, através da Prefeitura Municipal de Arapiraca, por intermédio da Agente de Contratação através da Portaria n° 283/2025, torna público que às 10:00 horas do dia 23 de Setembro de 2025, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90008/2025. Objeto: Obras e serviços de pavimentação e drenagem da Rua Rita Leão de Melo e Rua Júlio Rafael no bairro Canafistula, em Arapiraca/AL, nos termos da Lei n° 14.133/2021, bem como no disposto pelo Decreto Municipal n° 2.900/2024 de 19 de fevereiro de 2024, regulamentando a licitação pelo critério de julgamento por menor preço, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, Decreto Municipal n° 2.907 de 11 de março de 2024, que regulamenta a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP, Decreto Municipal n° 2.898 de 08 de fevereiro de 2024, que regulamenta o § 3º do Artigo 8º da Lei Federal, para dispor sobre a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contrato, Decreto Municipal n° 2.908/2024 de 13 de março de 2024, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções administrativas e Decreto Municipal n° 2.909, 13 de março de 2024, que regulamenta o parágrafo único do artigo 11 da lei federal n° 14.133, para dispor sobre a governança em contratações públicas. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, n° 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 14h00min horas, e disponível no <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: até as 09:59 do dia 23/09/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e sessão de lances: 23/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos sites <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes> ou www.comprasgovernamentais.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Melania Fontes de Deus Leão

Agente de Contratação

‘Crime da 113 Sul’: por 3 votos a 2, STJ anula júri e condenação de Adriana Villela

G1

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu, por 3 votos a 2, anular o Tribunal do Júri e a condenação de Adriana Villela no “Crime da 113 Sul” – um dos casos mais emblemáticos da história do Distrito Federal, e que ganhou série documental no Globoplay.

Os ministros acataram o argumento de que houve cerceamento da defesa de Adriana Villela porque parte dos depoimentos colhidos pela polícia só foi apresentada durante o julgamento.

A maioria foi formada em torno do voto do ministro Sebastião Reis Júnior – que divergiu do relator do caso.

“A defesa não teve acesso, antes do julgamento em Plenário, às mídias contendo os depoimentos dos corréus Leonardo, Paulo e Francisco — vídeos

dos depoimentos prestados em delegacia. [...] Os depoimentos extrajudiciais dos corréus foram determinantes para justificar a autoria do crime”, disse o ministro em seu voto.

A decisão deve anular, além da condenação, todos os atos da Justiça a partir do recebimento da denúncia em 2010 – incluindo produção de provas, coleta de depoimentos e o próprio júri popular.

Com a anulação, o caso volta às mãos de um juiz de primeira instância, que poderá revalidar parte desse material anulado, determinar novas diligências e, ao fim, decidir se convoca um novo júri popular para esse processo.

Os limites exatos dessa anulação deverão constar no acórdão – que será elaborado pelo ministro Sebastião Reis Júnior, já que a divergência aberta por ele saiu



Adriana Villela no documentário ‘Crime da 113 Sul’

vencedora.

O placar final no STJ ficou assim: 3 votos para anular a condenação do júri e todos os atos desde a instrução: ministros Sebastião Reis Júnior, Antônio Saldanha Palheiro e desembargador Otávio Toledo.

2 votos para manter a condenação e determinar a prisão

imediate de Adriana Villela: ministros Rogério Schietti Cruz (relator), Og Fernandes.

Adriana Villela tinha sido condenada por três assassinatos; do pai, o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) José Guilherme Villela; da mãe, Maria Villela; e da empregada da família, Francisca Nascimento.



6077 MUNICIPIO DE ARAPIRACA.pdf

Código do documento: 6077



Assinado por:



GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159
Certificado Digital
E-mail: atendimentogazeta@gazetaweb.com

Registro de Eventos:

03 set. 2025, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 6077

Criado por: Macley Cabral **Email:** macleycabral@gazetaweb.com

DATE_ATOM: 2025-09-03T06:37:38-03:00

03 set. 2025, 06:37:38 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2025-09-03T06:37:38-03:00

03 set. 2025, 06:37:38 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159

E-Mail: atendimentogazeta@gazetaweb.com

Emissor do Certificado: CN=GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL:12503801000159, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18301290000179,
OU=VideoConferencia, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, L=Maceio, S=AL,

DATE_ATOM: 2025-09-03T06:37:38-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 42e7d1f1235de2c0d3e6678b460b60a608aa4c7d8db3d2720766ac87a34f3eb5

[SHA512]: 4c0f0c9176beafbebd7dc2aeb9214c2855b5b889b7283523a22e0f9d353527d4baaa3656144b3e16c690e6d39e9bb826b9b441c76d124c96eec2ab8f76157478

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3